



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Segunda-feira • 04 de março de 2024 • Ano XII • Edição Nº 338

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2024)	2
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1005/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO – 012-2024

FAVORECIDO: GILSON JESUS DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS NA ATUAÇÃO JUDICIAL, EM TODAS AS ESFERAS, NAS DEMANDAS ENVOLVENDO OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

CPF: 908.414.685-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRA

Projeto/Atividade: 4.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 1005-2024.

Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de fevereiro de 2024.

Israel Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I005/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – I005-2024

A Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS NA ATUAÇÃO JUDICIAL, EM TODAS AS ESFERAS, NAS DEMANDAS ENVOLVENDO OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

FAVORECIDO: GILSON JESUS DE SOUZA

CPF: 908.414.685-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III da Lei Federais nº 14.133/2021.

Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de fevereiro de 2024.

Israel Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu